



# SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

16 DE SETEMBRO DE 2021

## ATOS DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 0933/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 13, § 6º da Lei 2.378/92 – Estatuto dos Servidores Municipais de Campina Grande.

#### RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 0718/2021, datada de 13 de maio de 2021, nomeando ANDERSON RAMOS PAIVA, para ocupar o cargo efetivo de Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família), lotando-o na Secretaria de Saúde.

Campina Grande, 27 de agosto de 2021.

### PORTARIA Nº 0934/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 13, § 6º da Lei 2.378/92 – Estatuto dos Servidores Municipais de Campina Grande.

#### RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 0727/2021, datada de 13 de maio de 2021, nomeando AYANNE ALVES DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo efetivo de Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família), lotando-a na Secretaria de Saúde.

Campina Grande, 27 de agosto de 2021.

### PORTARIA Nº 0935/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 13, § 6º da Lei 2.378/92 – Estatuto dos Servidores Municipais de Campina Grande.

#### RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 0733/2021, datada de 13 de maio de 2021, nomeando MARIANA COELHO GAMA, para ocupar o cargo efetivo de Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família), lotando-a na Secretaria de Saúde.

Campina Grande, 27 de agosto de 2021.

### PORTARIA Nº 0936/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 13, § 6º da Lei 2.378/92 – Estatuto dos Servidores Municipais de Campina Grande.

## RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 0787/2021, datada de 04 de junho de 2021, nomeando RAQUEL RODRIGUES PONTES, para ocupar o cargo efetivo de Médico II (Pediatria), lotando-a na Secretaria de Saúde.

Campina Grande, 27 de agosto de 2021.

### PORTARIA Nº 0937/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 13, § 6º da Lei 2.378/92 – Estatuto dos Servidores Municipais de Campina Grande.

#### RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 0824/2021, datada de 16 de junho de 2021, nomeando DANIELLE CORDEIRO LOIOLA, para ocupar o cargo efetivo de Cirurgião Dentista I, lotando-a na Secretaria de Saúde.

Campina Grande, 27 de agosto de 2021.

### PORTARIA Nº 0938/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 13, § 6º da Lei 2.378/92 – Estatuto dos Servidores Municipais de Campina Grande.

#### RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 0820/2021, datada de 16 de junho de 2021, nomeando SIMONE DA SILVA MAIA, para ocupar o cargo efetivo de Cirurgião Dentista I, lotando-a na Secretaria de Saúde.

Campina Grande, 27 de agosto de 2021.

### PORTARIA Nº 0939/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 13, § 6º da Lei 2.378/92 – Estatuto dos Servidores Municipais de Campina Grande.

#### RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 0826/2021, datada de 16 de junho de 2021, nomeando MÁRLON HUGO ALVES DA SILVA, para ocupar o cargo efetivo de Cirurgião Dentista I - PNE, lotando-o na Secretaria de Saúde.

Campina Grande, 27 de agosto de 2021.

### PORTARIA Nº 0940/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e; de acordo com os artigos 31

e 32 da Lei Complementar nº 036/2008; e ainda, conforme solicitação contida no Protocolo 7.121/21;

**RESOLVE**

**Prorrogar** a disposição junto à **Prefeitura Municipal de Lagoa Seca - PB**, da servidora **MARIA JOSEANE ARAÚJO SANTOS**, mat. 19607, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil 1, lotada na Secretaria de Educação, em **regime de permuta** com o(a) servidor(a) daquela Prefeitura, **JOSIMAR FERNANDES DOS SANTOS**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, retroativo ao dia 01 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 27 de agosto de 2021.

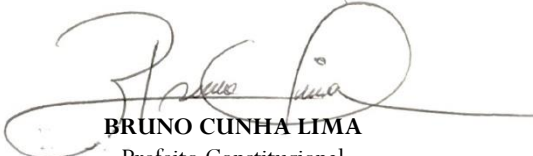
**PORTARIA Nº 0941/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e; de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008, e ainda, conforme solicitação contida no Protocolo nº 7.099/2021;

**RESOLVE**

**Prorrogar** a disposição junto à **Prefeitura Municipal de Lagoa Seca-PB**, da servidora municipal **MARIA DA GUIA BARROS DO NASCIMENTO**, mat. 13574, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 2, lotada na Secretaria de Educação, em **regime de permuta** com o(a) servidor(a) daquela Prefeitura, **CARMEM SILVA DE MELO SANTOS**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, retroativo ao dia 01 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 27 de agosto de 2021.



**BRUNO CUNHA LIMA**  
Prefeito Constitucional

**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.01.030/2021.  
**PARTES:** GABINETE DO PREFEITO E JAVA EBRAHIM HAMAD DA COSTA AGRA DE MELO – EPP. **OBJETO:** É A AQUISIÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO GABINETE DO PREFEITO E SUAS COORDENADORIAS, SUBSTANCIADO NA NECESSIDADE DE MODERNIZAR AS FERRAMENTAS DE TRABALHO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR** R\$ 3.370,00 (TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2009 | 4490.52 | 1001. **SIGNATÁRIOS:** GILBRAN GAUDÊNCIO ASFORA E JAVA EBRAHIM HAMAD DA COSTA AGRA DE MELO. **DATA DE ASSINATURA:** 13 DE SETEMBRO DE 2021.

**GILBRAN GAUDÊNCIO ASFORA**  
Chefe de Gabinete

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 060/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2021**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração **HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 060/2021, cujo OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE DOS GRUPOS "A", "B" E "E", CONFORME RDC 222/18. PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor da Empresa: SIM GESTAO AMBIENTAL SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.575.881/0001-18, com VALOR TOTAL DE R\$ 516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais), vencedora do ITEM 1 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,29 (um real e vinte e nove centavos), TOTALIZANDO R\$ 516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais). O VALOR TOTAL HOMOLOGADO no referido PREGÃO ELETRÔNICO é de R\$ 516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais).**

Campina Grande, 16 de setembro de 2021

**DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA**  
Secretário Municipal de Administração

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 109/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2021**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração **HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 109/2021, cujo OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS (NOTEBOOKS), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor da Empresa: ARTIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA & SERVICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 39.846.247/0001-69, com VALOR TOTAL DE R\$ 7.730.520,48 (sete milhões, setecentos e trinta mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e oito centavos), vencedora dos itens: ITEM 01 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 3.381,68 (três mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos), TOTALIZANDO R\$ 7.652.741,84 (sete milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos); ITEM 02 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 3.381,68 (três mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos), TOTALIZANDO R\$ 77.778,64 (setenta e sete mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). O VALOR TOTAL HOMOLOGADO no referido PREGÃO ELETRÔNICO é de R\$ 7.730.520,48 (sete milhões, setecentos e trinta mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e oito reais).**

Campina Grande, 16 de setembro de 2021

**DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA**  
Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 25011/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao **PREGÃO ELETRONICO Nº 25011/2021** que objetiva: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **PARAIBA COMERCIO E SERVICOS EM GERAL EIRELI CNPJ 19.594.219/0001-94** Valor R\$ 861.676,40; **NEVALTO DE SOUSA PEREIRA CNPJ 21.187.875/0001-14** Valor R\$ 116.890,00; **GTA COMERCIO VAREJISTA LTDA CNPJ 39.329.715/0001-28** Valor R\$ 140.785,00, perfazendo o valor global de 319.351,40.

Campina Grande - PB, 13 de setembro de 2021

**VALKER NEVES SALES**  
Secretário Municipal de Assistência Social

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.06.100/2021.  
**PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA A MARIA CAROLINA CALADO PINHO – ME. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 281.376,54 (DUZENTOS E OITENTA E UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REIAS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 048/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 306 1015 2032 / 12 306 1015 2033 | 3390.30 | 1001. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E MARIA CAROLINA CALADO PINHO. **DATA DE ASSINATURA:** 08 DE SETEMBRO DE 2021.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**  
Secretário de Educação

### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.06.101/2021. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA A EMPRESA AZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 32.170,80 (TRINTA E DOIS MIL, CENTO E SETENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 048/2021.

**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 306 1015 2032 / 12 306 1015 2033 | 3390.30 | 1001. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E TIAGO TEIXEIRA RIBEIRO. **DATA DE ASSINATURA:** 16 DE SETEMBRO DE 2021.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**  
Secretário de Educação

## SECRETARIA DE OBRAS SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SECOB Nº 11, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.**

**OFICIALIZA OS NOMES DAS TRAVESSAS SITAS NA QUADRA 31 DO LOTEAMENTO JARDIM PRATA, NO BAIRRO BELA VISTA.**

O **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO** e a **SECRETÁRIA DE OBRAS**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são atribuídas por Lei

**CONSIDERANDO** o que dispõem o art. 21 §1º e art. 23, §1º, ambos da Lei Complementar nº 15/2002, com alterações pela Lei Complementar nº 55/2011

**CONSIDERANDO** a parceria entre a Prefeitura Municipal de Campina Grande com o Governo Federal e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), denominado HABITAR BRASIL BID –HBB, Contrato de Repasse HBB/UAS nº 299-40/2004

**CONSIDERANDO** a ausência de denominação das travessas abertas a partir do projeto de urbanização do Pedregal, na quadra 31, do loteamento Jardim Prata, no bairro Bela Vista

### RESOLVEM

**Art. 1º.** Denomina, conforme plante em anexo, as Travessas sitas na quadra 31, do Loteamento Jardim Prata:

- Travessa Deputado Raimundo Asfora
- Travessa Coronel João Costa e Silva
- Travessa Senador Epitácio Pessoa Cavalcante
- Travessa Pedro Feitosa Neves
- Travessa Prof. Carlos Francisco Medeiros de Almeida

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Campina Grande/PB, 09 de setembro de 2021.

**FELIX ARAUJO NETO**  
Secretário de Planejamento

**FERNANDA RIBEIRO BARBOSA**  
Secretária de Obras

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO****GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA****REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO****MEMORIAL DESCRITIVO JARDIM PRATA  
(QUADRA 31 - DUPLEX)  
(REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – TRAVESSAS)**

A Prefeitura Municipal de Campina Grande iniciou o processo de Regularização Fundiária de Interesse Social, processo administrativo 013/2021, no Loteamento denominado Jardim Prata, localizado no bairro da Bela Vista, Município de Campina Grande - PB, pertencente a Raimundo Viana, em 04/07/1953.

A área objeto de regularização é a quadra 31, antes composta por 20 lotes, que foram desapropriados em razão da declaração de interesse social nos termos da legislação pátria e por força do Decreto Municipal nº 3.292/2007.

Durante o processo de REURB-S, a quadra foi dividida, transformou-se em 6 quadras com total de 40 lotes e houve abertura de travessas, ficando:

- Travessa Deputado Raimundo Asfora: Medindo 4,00x66,50m, com entrada e saída pela R. Coronel João Costa e Silva e R. Senador Epitácio Pessoa Cavalcante.

- Travessa Pedro Feitosa Neves: Medindo 4,20x66,50m, com entrada e saída pela R. Coronel João Costa e Silva e R. Senador Epitácio Pessoa Cavalcante.

- Travessa Senador Epitácio Pessoa Cavalcante: Medindo 4,30x66,50m, com entrada e saída pela R. Coronel João Costa e Silva e R. Senador Epitácio Pessoa Cavalcante.

- Travessa Coronel João Costa e Silva: Medindo 4,05x66,50m, com entrada e saída apenas pela R. Senador Epitácio Pessoa Cavalcante.

- Travessa Prof. Carlos Francisco Medeiros de Almeida: Medindo 4,10x66,50m, com entrada e saída apenas pela R. Senador Epitácio Pessoa Cavalcante.

Campina Grande, setembro de 2021.

**BRUNA TRINDADE MAURICIO BRASILEIRO**

Arquiteta e Urbanista – CAU-PB A158491-0

Matrícula 27.313

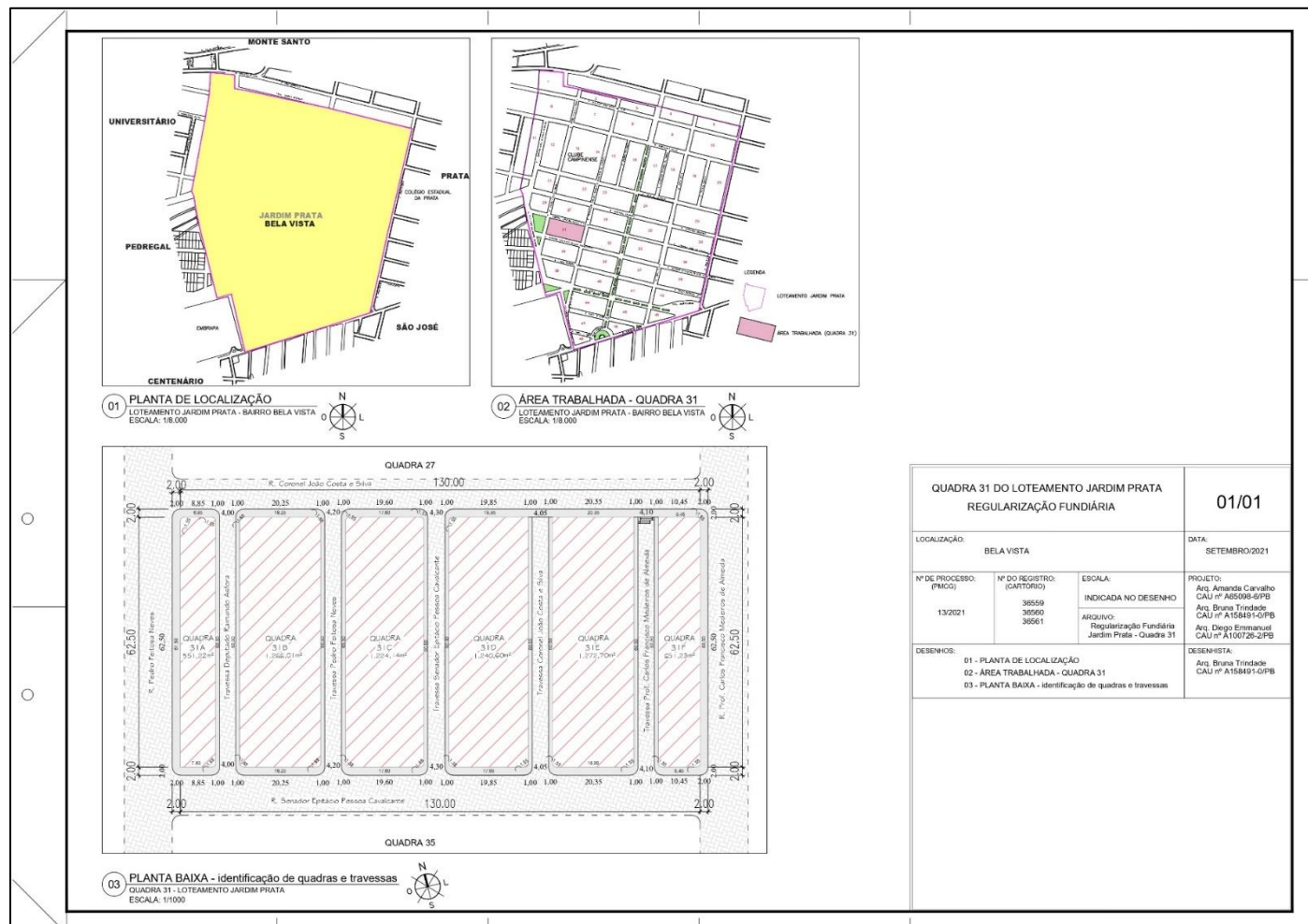
**LOTEAMENTO JARDIM PRATA – QUADRAS 31A, 31B, 31C, 31D, 31E, 31F  
TRAVESSAS****TRAVESSA DEPUTADO RAIMUNDO ASFORA**

LARGURA	COMPRIMENTO	CONFRONTANTES	ENTRADA E SAÍDA
4,00m	66,50m	NORTE: R. Coronel João Costa e Silva SUL: R. Senador Epitácio Pessoa Cavalcante LESTE: Quadra 31B OESTE: Quadra 31A	R. Coronel João Costa e Silva R. Senador Epitácio Pessoa Cavalcante

**TRAVESSA PEDRO FEITOSA NEVES**

LARGURA	COMPRIMENTO	CONFRONTANTES	ENTRADA E SAÍDA
4,20m	66,50m	NORTE: R. Coronel João Costa e Silva SUL: R. Senador Epitácio Pessoa Cavalcante LESTE: Quadra 31C OESTE: Quadra 31B	R. Coronel João Costa e Silva R. Senador Epitácio Pessoa Cavalcante

TRAVESSA SENADOR EPITÁCIO PESSOA CAVALCANTE			
LARGURA	COMPRIMENTO	CONFRONTANTES	ENTRADA E SAÍDA
4,30m	66,50m	NORTE: R. Coronel João Costa e Silva SUL: R. Senador Epitácio Pessoa Cavalcante LESTE: Quadra 31D OESTE: Quadra 31C	R. Coronel João Costa e Silva R. Senador Epitácio Pessoa Cavalcante
TRAVESSA CORONEL JOÃO COSTA E SILVA			
LARGURA	COMPRIMENTO	CONFRONTANTES	ENTRADA E SAÍDA
4,05m	66,50m	NORTE: R. Coronel João Costa e Silva SUL: R. Senador Epitácio Pessoa Cavalcante LESTE: Quadra 31E OESTE: Quadra 31D	R. Senador Epitácio Pessoa Cavalcante
TRAVESSA PROF. CARLOS FRANCISCO MEDEIROS DE ALMEIDA			
LARGURA	COMPRIMENTO	CONFRONTANTES	ENTRADA E SAÍDA
4,10m	66,50m	NORTE: R. Coronel João Costa e Silva SUL: R. Senador Epitácio Pessoa Cavalcante LESTE: Quadra 31F OESTE: Quadra 31E	R. Senador Epitácio Pessoa Cavalcante



QUADRA 31 DO LOTEAMENTO JARDIM PRATA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			01/01
LOCALIZAÇÃO:	BELA VISTA	DATA:	SETEMBRO/2021
Nº DE PROCESSO: (PMCG)	Nº DO REGISTRO: (CARTÓRIO)	ESCALA:	PROJETO:
13/2021	38559 38560 38561	INDICADA NO DESENHO	Arq. Amanda Carvalho CAU nº A15549-0/1PB Arq. Bruno Trindade CAU nº A15549-0/2PB Arq. Diego Emmanuel CAU nº A100728-2/PB
ARQUIVO: Regularização Fundiária Jardim Prata - Quadra 31		DESENHISTA: Arq. Bruno Trindade CAU nº A15549-0/2PB	
DESENHOS: 01 - PLANTA DE LOCALIZAÇÃO 02 - ÁREA TRABALHADA - QUADRA 31 03 - PLANTA BAIXA - identificação de quadras e travessas			

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.623/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
16.623/2021/SMS/FMS/PMCG  
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do art. 26, “caput” da Lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, **RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.623/2021**, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, COM REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM APLICAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS QUANDO NECESSÁRIO, CALIBRAÇÃO E TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA, DOS EQUIPAMENTOS À SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor da Empresa **KLINIC ASSISTENCIA TECNICA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 10.543.201/0001-99, no valor de R\$ 249.000,00 (Duzentos e quarenta e nove mil reais), com fundamento no Artigo 24, Inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 15 de setembro de 2021.

**FILIFE ARAÚJO REUL**

Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16895/2021/Sms/Pmccg. **Partes:** Fms/Pmccg E Suprimais Comercio E Serviços De Informática Ltda. **Objeto:** Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Material De Informática, De Acordo Com As Demandas Das Secretarias Da Prefeitura Municipal De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 56.885,10. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 0040/2021/Sad/Pmccg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/2019, Decreto Municipal Nº 4.444/2019, E Pela Lei Complementar Nº 123/2006, Resolução Nº 1.1219/2007 E Nº 1.412/2009. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2104; 10.302.1010.2102; 10.122.2001.2112; 10.301.1009.2095. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214 E 1211. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Eduardo Loureiro Cabral De Melo.

**FILIFE ARAÚJO REUL**

Secretário de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16898/2021/Sms/Pmccg. **Partes:** Fms/Pmccg E Centerdata Analises De Sistemas E Serviços De Informática Eireli. **Objeto:** Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De

Material De Informática, De Acordo Com As Demandas Das Secretarias Da Prefeitura Municipal De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 190.190,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 0040/2021/Sad/Pmccg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/2019, Decreto Municipal Nº 4.444/2019, E Pela Lei Complementar Nº 123/2006, Resolução Nº 1.1219/2007 E Nº 1.412/2009. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2104; 10.302.1010.2102; 10.122.2001.2112; 10.301.1009.2095. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214 E 1211. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E José Adailton Pereira Pinto.

**FILIFE ARAÚJO REUL**

Secretário de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16912/2021/Sms/Pmccg. **Partes:** Sms/Pmccg E Labgene – Laboratório De Citogenética Molecular Ltda - Me. **Objeto:** Procedimento Para Realização De Sequenciamento Completo Do Exoma, Com Vistas A Cumprir Ordem Judicial Nos Autos Do Processo Nº 0818285-79.2021.8.15.0001 Que Tramita Na 1ª Vara Da Fazenda Pública De Campina Grande – Pb. Autor: Maria Eduarda Soares Pereira. **Valor Global:** R\$ 6.800,00. **Prazo Contratual:** 30 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16598/2021/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 1211. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Paula Fransinetti Vasconcelos De Medeiros.

**FILIFE ARAÚJO REUL**

Secretário de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16915/2021/Sms/Pmccg. **Partes:** Fms/Pmccg E Flavia Almeida Silva - Me. **Objeto:** Aquisição De Impressos De Gráfica E Serviços De Identidade Visual Objetivando Os Atendimentos Dos Estabelecimentos Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 813.325,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 0064/2021/Sad/Pmccg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Resolução Nº1219/2007 E Nº 1412/2009. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2104; 10.302.1010.2101; 10.122.2001.2112; 10.301.1009.2095; 10.302.1010.2102. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 1214; 1211. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Flavia Almeida Silva.

**FILIFE ARAÚJO REUL**

Secretário de Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo Nº 005 Ao Contrato Nº 16081/2021/Sms/Pmccg, Oriundo Do Pregão Eletrônico Nº. 16787/2020. **Partes:** Sms/Pmccg E Posto De Combustível São Marcos Ltda. **Objeto Contratual:** Aquisição De "Combustível, Gasolina E Óleo Diesel", Para Atender As Demandas Dos Veículos Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande

- Pb. Objeto Do Aditivo: Aditivo Nos Itens 001.  
Fundamentação: Artigo 65 Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários:  
Filipe Araujo Reul E Hussein Ramadan Moura.

**FILIFE ARAÚJO REUL**  
Secretário de Saúde

## SECRETARIA DE CULTURA

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB, por intermédio da Secretaria de Cultura, nos termos da Lei Nº 14.150, DE 12 DE MAIO DE 2021, que altera a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), para estender a prorrogação do auxílio emergencial a trabalhadores e trabalhadoras da cultura e para prorrogar o prazo de utilização de recursos pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, torna público o presente edital de RETIFICAÇÃO, nos termos que seguem:

#### No item 7.1, onde se lê

As inscrições estarão abertas no período de 10 a 20 de setembro de 2021, conforme publicação do edital no Semanário Oficial do Município de Campina Grande.

#### Passa-se a ler:

As inscrições estarão abertas no período de 10 a 30 de setembro de 2021, conforme publicação do edital no Semanário Oficial do Município de Campina Grande.

O novo cronograma passa a ter as seguintes datas:

#### DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital	06 de setembro de 2021
Período para eventual Impugnação ao Edital	06 a 08 de setembro de 2021
Publicação do Resultado de Impugnação ao Edital	09 de setembro de 2021
Período das Inscrições das Propostas	10 a 30 de setembro de 2021
Análise das propostas pela Comissão Avaliadora (Avaliação documental e artístico-cultural das propostas inscritas)	01 de outubro de 2021 a 07 de outubro de 2021
Divulgação do Resultado Preliminar da Análise das propostas pela Comissão Avaliadora	08 de outubro de 2021
Prazo para oferecimento de Recurso ao Resultado Preliminar da Análise das propostas pela Comissão Avaliadora	13 de outubro de 2021
Julgamento dos Recursos	14 de outubro de 2021
Divulgação do Resultado do Julgamento dos Recursos	15 de outubro de 2021
Convocação para Avaliação da Comissão de Heteroidentificação	18 de outubro de 2021
Avaliação da Comissão de Heteroidentificação	19 e 20 outubro de 2021
Divulgação do Resultado da Avaliação da Comissão de Heteroidentificação	21 de outubro de 2021

Prazo para oferecimento de Recurso ao Resultado da Avaliação da Comissão de Heteroidentificação	22 de outubro de 2021
Julgamento dos Recursos	25 de outubro de 2021
Divulgação do Resultado do Julgamento dos Recursos	26 de outubro de 2021
Divulgação do Resultado e Classificação FINAL	27 de outubro de 2021
Assinatura dos Contratos	28 de outubro de 2021 a 29 de outubro de 2021
Pagamento do recurso aos contemplados	01 de novembro até 30 de novembro de 2021

Campina Grande, 16 de setembro de 2021.

**GISELI MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO**  
Secretária Municipal de Cultura de Campina Grande

## SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

### EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.14.012/2021

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.14.012/2019. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E A EMPRESA ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS – EPP. **OBJETO:** O VALOR DO CONTRATO Nº 2.14.012/2021 FICA ACRESCIDO EM R\$ R\$ 203,64 (DUZENTOS E TRÊS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO 086/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTI E ANDRÉ FELIPE SOUZA SANTOS. **DATA DE ASSINATURA:** 16 DE SETEMBRO DE 2021.

**GERALDO NOBRE CAVALCANTI**  
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

## SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP

### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

#### PORTARIA STTP Nº 0120/2021/CG/PB.

Institui comissão para realizar estudo de reforma do Regimento Interno, criação de um Código de Conduta e Ética, de um manual de Expurgo e da Carta de Serviços ao Cidadão Usuários dos serviços prestado pela STTP.

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS** do município de Campina Grande – PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município de Campina Grande – PB, na forma do art. 3º da lei 3.725 de 26 de agosto de 1999 (lei que cria a STTP e dá outras providências) e nas letras: “e”, “s”, subitem I, e “v”, do art. 4º do Decreto nº 2.948 de junho de 2001 (Regimento Interno da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande);

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização e readequação do texto atual do Regimento criado pelo Decreto Municipal nº 2.948, de 26 de junho de 2001, complementado pela Lei municipal nº 3.725, de 26 de agosto de 1999;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementação dos instrumentos legais que complementam os preceitos estabelecidos no Regimento Interno, no tocante a disciplina interna e aos novos parâmetros de relacionamento com todas as partes relacionadas, sejam o cidadão, usuário dos serviços prestados por esta entidade, assim como fornecedores e autoridades relacionadas, exigidos pela dinâmica atual das boas práticas de governança e transparência, estabelecer a criação de um código de conduta e ética; implementar um manual de expurgo de documentos internos e a carta de serviços ao cidadão;

Art. 1º Fica instituída Comissão de estudo e implantação dos referidos normativos, no âmbito da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos do Município de Campina Grande.

§ 1º - A comissão de que trata essa Portaria será coordenada pelo Gerente administrativo e Financeiro, Vitor Ribeiro, e pelos seguintes colaboradores:

- I – Vinícius Carneiro- Chefe de Divisão de Apoio Técnico
- II – Daniel Oliveira- Coordenador de Trânsito
- III – Otávio Ventura- Assistente Jurídico

Campina Grande, 15 de Setembro de 2021.

  
**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
 Superintendente de Trânsito e  
 Transportes Públicos

#### **HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2021, que objetiva: Aquisição de Termoplástico por extrusão para atender as demandas da STTP; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **WESLEY BERNARDINO PEREIRA** - R\$ 1.232.500,00.

Campina Grande - PB, 16 de Setembro de 2021

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
 Diretor Superintendente

#### **HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2021, que objetiva: Contratação de empresa para locação de software dos sistemas administrativos, para atender as demandas da **STTP; HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA – ME** - R\$ 66.300,00.

Campina Grande - PB, 16 de Setembro de 2021

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
 Diretor Superintendente

## **LICITAÇÕES**

### **COMISSÃO DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE**

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2021 AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE-PB, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, torna público que realizará às **14:30 horas** do dia **05 de outubro de 2021**, Licitação **TOMADA DE PREÇOS**, do Tipo **MENOR PREÇO**, Regime de Empreitada por Preço Unitário, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO E EXECUÇÃO DE MONTAGEM DE UMA SUBESTAÇÃO ELÉTRICA DE 13.8KV, COM POTÊNCIA NOMINAL DE 300KVA, A SER INSTALADA NA ÁREA DO HOSPITAL PEDRO I NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**. O Edital está à disposição na Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, Campina Grande – PB e através dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>) ou por solicitação nos e-mails: [cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br](mailto:cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e [pmcgllicitacao@gmail.com](mailto:pmcgllicitacao@gmail.com).

Campina Grande, 16 de setembro de 2021.

**FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### **COMISSÃO DE LICITAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cazuzza Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB, por meio do site <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de acessórios para os fardamentos da STTP. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 01 de Outubro de 2021. Início da fase de lances: 14:10 horas do dia 01 de Outubro de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 4.422/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411278. E-mail: [sttpcampina.licita@gmail.com](mailto:sttpcampina.licita@gmail.com). Edital: <http://sttpcg.com.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>.

Campina Grande - PB, 14 de Setembro de 2021

**ARLAN RAMOS LUCAS**  
 Pregoeiro Oficial



# SEPARATA DO SEMÁNÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO  
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

## REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento  
Maria do Socorro Almeida Farias Benicio  
Maria Guiomar Silva de Brito  
Warllyson José Santos Souto

## CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

## ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,  
Campina Grande/PB